

DO: Departamento de Contratos
PARA: Coordenadoria de Licitação

DATA: 27/11/2024

PROCESSO N.º 064/2024
DISPENSA ELETRONICA N.º 014/2024
CONTRATO N.º 137/2024
CONTRATADO: RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN ME

Vimos por meio desta encaminhar a V.S.^a os seguintes documentos:

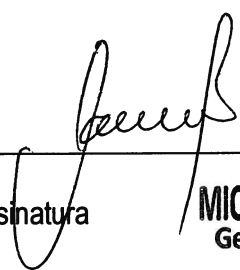
- Documentos de formalização do termo
- Primeiro Termo Aditivo

Atenciosamente,


Thiago José da Costa
Gerência de Contratos

Recebi em 27, 11, 24

Assinatura


MICHELY C. A. FONSECA
Gerência de Licitação



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.I Nº 729/2024
PARA: Departamento de Contrato	DATA: 24/10/2024

Vimos por meio deste solicitar aditivo de 25% ao contrato 137/2024 celebrado através do Processo licitatório 64/2024, Dispensa de Licitação Eletrônica 014/2024, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e Assessoria e Consultoria para a Lei Aldir Blanc	Serv.	1	2.350,00	2.350,00
	VALOR TOTAL				2.350,00

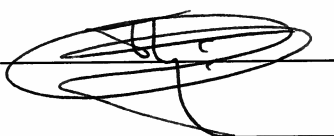
As despesas ocorrerão pelas dotações orçamentárias a seguir:

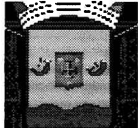
Setor	501- Secretaria de Educação
Und. Orçamentaria	50.01- Secretaria de Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática -	12.367.011 – Educação de Qualidade
Proj./Atividade	2191 – Manutenção das ações do departamento de cultura
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha	143
Fonte	1.500.000

Justificativa: Considerando a complexidade e especificidades dos processos previstos na execução da Lei Aldir Blanc, e devido ao aumento de demandas e à necessidade de orientações detalhadas, o aditivo de 25% no contrato de assessoria e consultoria se justifica pela importância de assegurar a correta finalização dos procedimentos. Este incremento de escopo é fundamental para:

- Garantir a Conformidade com as Normativas:** A Lei Aldir Blanc exige um acompanhamento rigoroso em todos os aspectos legais, contábeis e administrativos, especialmente no que tange à prestação de contas. O aumento de suporte possibilitará melhor atendimento aos requisitos de conformidade exigidos pela legislação.
- Ajuste às Necessidades de Atendimento aos Beneficiários:** A partir da implementação, houve uma ampliação das demandas de suporte técnico e esclarecimento junto aos beneficiários. Essa demanda adicional requer acompanhamento contínuo para garantir que todos os beneficiários possam cumprir com as exigências de prestação de contas e utilização dos recursos.
- Conclusão do Processo dentro do Prazo Legal:** Diante da complexidade da fase de finalização dos processos, o suporte adicional se mostra necessário para garantir que a execução da Lei Aldir Blanc seja concluída de maneira eficiente, prevenindo falhas que possam resultar em inconformidades futuras ou devolução de valores.

Portanto, o aditivo contratual proposto encontra respaldo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, que permitem o acréscimo de até 25% no valor contratual para garantir a qualidade e integralidade dos serviços prestados e assegurar o cumprimento dos objetivos da Lei Aldir Blanc.

 NIZAEL FLORES DE ALMEIDA Secretário Municipal de Educação	Recebi: Data: <u>25/10</u> /2024. Assinatura: 
--	---

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2024

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 950**Ficha Nº : **143** Processo Nº :

Unidade : 020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)

Funcional : 13.392.0007.2191.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 150000

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.000.000,00	501.272,78	0,00	2.496.105,46	5.167,32

Histórico

RESERVA ORÇAMENTARIA REF ADITIVO DO CONTRATO 137/2024 .

VALOR DA RESERVA	2.350,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	2.350,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	2.817,32

Autorizado por:

24 / 10 / 24**Nizael Flores de Almeida**
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 05/2021FLS. 271PROC. 069/24RUB. 8

FLS. 272
PROC. 069/24
RUB. 9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.957.611/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/05/2021	
NOME EMPRESARIAL 41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 90.01-9-02 - Produção musical 73.19-0-02 - Promoção de vendas 58.13-1-00 - Edição de revistas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DOS TRABALHADORES - DE 2110 A 2416 - LADO PAR		NÚMERO 2404	COMPLEMENTO *****
CEP 13.840-141	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAMARGO	MUNICÍPIO MOGI-GUAÇU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.PEGUIN@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 9740-3076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2024 às 11:26:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 273
PROC. 069/24
RUB. 9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN
CNPJ: 41.957.611/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:05 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **1D0B.5F23.1F3F.A3E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



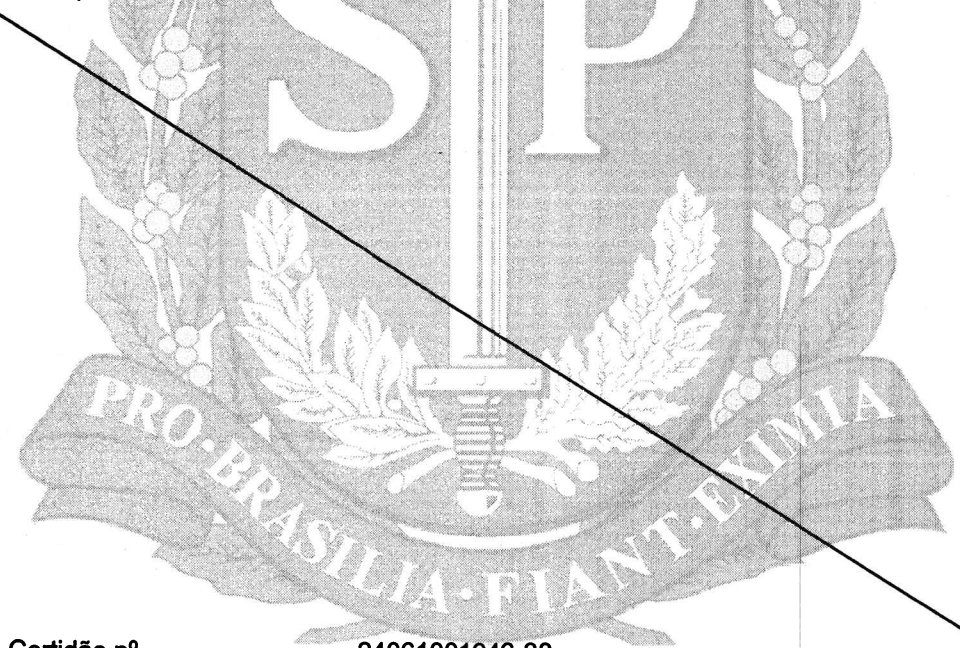
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.957.611/0001-00

FLS. 274
PROC. 069/24
PUB. 9

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24061001946-38

Data e hora da emissão 26/06/2024 13:27:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

FLS. 275

PROC. 069/24

PUB. 9

Certidão Número: 1785874 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 41.957.611/

Contribuinte: 41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN

Liberação: 29/10/2024

Validade: 27/04/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:30:52 horas do dia 29/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D7729901

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Secretaria de Finanças – Departamento de Arrecadação

Divisão de Cadastro Mobiliário

Rua Henrique Coppi, nº 200 – Morro do Ouro – Mogi Guaçu

FLS. 276

PROC. 069/24

RUB. 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 2457/2024

O Departamento de Arrecadação, da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CERTIFICA que 41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN , CNPJ 41.957.611/0001-00, inscrito (a) nesta repartição sob nº 0327079, para o ramo de atividade de **Servicos De Organizacao De Feiras, Congressos, Exposicoes E Festas, Producao Musical, Comercio Varejista De Artigos Fotograficos E Para Filmagem, Comercio Varejista De Objetos De Arte, Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao, Edicao De Jornais Nao Diarios, Edicao De Revistas, Filmagem De Festas E Eventos, Atividades De Producao De Fotografias, Exceto Aerea E Submarina, Ensino De Arte E Cultura Nao Especificado Anteriormente, Outras Atividades De Recreacao E Lazer Nao Especificadas Anteriormente, Promocao De Vendas, Servicos De Reservas E Outros Servicos De Turismo Nao Especificados Anteriormente.** , não possui débitos de ordem mobiliária ou imobiliária.

A expedição desta Certidão não exime o contribuinte do recolhimento de qualquer débito pró existente que venha a ser apurado, débito vincendo, tributo ou penalidade que venha a ser lançado(a).

Relativamente ao(s) período(s) em que constar opção do contribuinte pelo regime do Simples Nacional, o mesmo deverá verificar sua situação fiscal referente aos tributos e requerer emissão de certidão junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SFRB).



Emitida às 13:26:35 do dia 26/06/24

Válida até 23/12/2024

Código de controle da

CMNBA5E6F2EEE0983925A1B86235EDBAC80

Qualquer emenda ou rasura invalidará este

Voltar

Imprimir

FLS. 277
PROC. 069/24
RUB. 8



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.957.611/0001-00
Razão
Social: 41957611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN
Endereço: AV DOS TRABALHADORES 2404 / JARDIM CAMARGO / MOGI GUACU / SP /
13840-141

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2024 a 13/11/2024

Certificação Número: 2024101505516084313140

Informação obtida em 23/10/2024 11:55:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FLS. 278

PROC. 069/24

PUB. 9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.957.611/0001-00
Certidão n°: 45033913/2024
Expedição: 26/06/2024, às 13:29:25
Validade: 23/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.957.611/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



30/10/2024

0081192409

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**FLS. 279PROC. 069124RUB. 9

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 6183413

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN - ME, CNPJ: 41.957.611/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:**0081192409**